



INDICAÇÃO	N.º 123/2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMTRAN

Indicação: Ao Exmo Sr Renan Lean de Oliveira, Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Segurança Pública de Colatina-ES.

Estudo de viabilidade técnica para a flexibilização dos horários de estacionamento permitido na Rua Humberto de Campos, no trecho compreendido entre a Doce Lar e a Distribuidora de Bebidas.

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações de moradores e comerciantes da região, que relatam dificuldades ocasionadas pela proibição permanente de estacionamento no referido trecho.

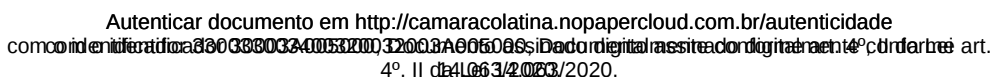
Segundo relatos, as placas de “proibido estacionar” foram instaladas em razão do grande fluxo de veículos na via, medida importante para garantir a mobilidade e a segurança do trânsito. Entretanto, considerando que os horários de maior movimento são específicos, solicita-se a realização de um estudo técnico para avaliar a possibilidade de flexibilização em períodos de menor circulação, permitindo o estacionamento de forma organizada sem comprometer o tráfego local.

**Sala das Sessões
em, 01 de Julho de 2026
Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEF

CEP: 29.700-025

TELEFAX: 27.3722-3444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 01/07/2026 14:10

Checksum: **C67218AFD7E53179867A3011627D7285EDE8115AF1E9D21A3600ACBCFB7CB46D**

